



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO MONITORIA 2022

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE ARTE E COMUNICACAO SOCIAL  
Departamento de Arte - GAT

1.1. Título do Projeto:

**AS PAREDES TÊM OUVIDOS: experimentos com dispositivos de baixa tecnologia e ações de mapeamento sonoro do LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO MUSICAL.**

1.2. Disciplinas vinculadas ao Projeto:

**GAT00156 - MANIPULAÇÕES EXPRESSIVAS COM RITMOS E SONORIDADE**

**GAT00167- CONFORMAÇÕES POR MEIOS ACÚSTICOS**

1.3. Professores Orientadores vinculada ao Projeto:

**TATO TABORDA e GIULIANO OBICI**

1.4. Número de vagas oferecidas: **01 (uma) vaga**

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **04 de abril até 06 de abril de 2022**

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (sistemas.uff.br/monitoria). **(fazer o login com CPF e senha do IdUFF; clicar em <inscrever em projetos>; depois selecionar o projeto pretendido).**

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

**Ter cursado as disciplinas vinculadas ao Projeto de Monitoria; e, ter o coeficiente médio superior a sete (7,0).**

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. Caso o/a discente tenha ingressado por ação afirmativa e/ou seja mãe, anexar comprovantes (declaração de ingresso por ação afirmativa e certidão de nascimento do/a filho/a). Carta de motivação, Histórico Escolar e comprovantes de ação afirmativa e maternidade deverão também ser enviados para o e-mail: [mariachaves@id.uff.br](mailto:mariachaves@id.uff.br)

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

#### **AVALIAÇÃO ESCRITA ASSÍNCRONA:**

**O/A discente deverá encaminhar até o dia 07/04/2022, um texto dissertativo até 30 linhas relatando sua intimidade com processos de gravação e edição de áudio e com aplicativos e dispositivos tecnológicos de código aberto. Enviar o relato para o e-mail: [ptaborda@id.uff.br](mailto:ptaborda@id.uff.br)**

#### **AVALIAÇÃO SÍNCRONA:**

## ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS: DIA 08 DE ABRIL DE 2021, ÀS 17:00 HORAS.

### 4.1. Local de realização DA ENTREVISTA:

#### PLATAFORMA GOOGLE MEET:

<https://meet.google.com/tib-fduf-ycv>

### 4.2. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

O projeto tem o objetivo a assessoria às ações com dispositivos e ambientes de áudio e tecnologias da código aberto do **LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO MUSICAL**. O candidato deve ter intimidade com dispositivos e processos de gravação e edição de áudio, além de conhecimento mínimo de software e hardware de código aberto.

#### Bibliografia indicada:

1. OBICI, Giuliano. **A Condição da Escuta: mídias e territórios sonoros**. Rio de Janeiro: Sete Letras, 2008.

DISPONIVEL EM: <http://www.giulianobici.com/site/livro.html>

### 4.3. Critérios de seleção: **Maior média da soma das notas da avaliação escrita e da entrevista**

### 4.4. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

- Critérios de desempate: xxx1qq

Será acrescido um (1) ponto ao/à candidato/a que obteve a nota maior na Entrevista.

i

**Data e local da divulgação dos resultados: Os resultados serão enviados aos candidatos por e-mail, no dia 08 de abril de 2021, ao final do dia.**

## 5. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais. A avaliação do relato escrito e da entrevista valerão cinco (5) pontos cada. A nota final máxima dos candidatos é 10,0 (dez).

Será adicionado às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I.- se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser registrada em ata.

II.- se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata.

É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos de ação afirmativa e maternidade à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

Os documentos comprobatórios do bônus e que devem ser apresentados pelos candidatos são: declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF, para o bônus previsto e certidão de nascimento do(s) filho(s) para o bônus previsto.

**O primeiro lugar será classificado para a obtenção da Bolsa de Monitoria.**

## **5. INSTÂNCIAS DE RECURSO:**

As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo serão: a primeira o Executante responsável pela realização do mesmo (a Coordenação de Monitoria do Departamento de Arte) e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD, conforme o que se segue:

I.- o prazo de recurso, na instância do Departamento de Arte é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, para o e-mail: [mariachaves@id.uff.br](mailto:mariachaves@id.uff.br). O prazo para o recurso até o dia 11 de abril de 2022. **O resultado do Recurso será no dia 12 de abril de 2022 e, será enviado por e-mail.**

II.- o prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância. O recurso à Comissão de Monitoria será enviado até o dia 15 de abril de 2022, para o e-mail: [dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)

## **6. DAACEITAÇÃO DA VAGA DO BOLSISTA.**

O candidato classificado no processo seletivo **terá o prazo de 02 dias corridos**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

## **7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Arte o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do **Termo de Compromisso no prazo de 01 dia após o aceite no Sistema de Monitoria.**

Niterói, 31 de março de 2022



Prof. Doutor Gilberto Schmütz de Gouma  
Chefe do Departamento de Arte GAT/UFF  
SIAPE 311327